



PROCESSO	Ata da 5ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2023
INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/MA
ASSUNTO	Deliberação Plenária <i>Ad Referendum</i> nº 01/2023, de 10 de abril de 2023, que homologou o projeto especial de utilização do superávit para apoio e realização do Fórum de Presidentes de CAU/UF, IV Encontro de Gerentes Gerais, 9º FIPA – Brasil – Portugal e Eventos de Valorização Profissional promovidos pelo CAU/MA; Aprovação da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2023 resultante da demanda supracitada.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” 001-05/2023 DE 3 DE MAIO DE 2023.

Referenda a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01/2023, de 10 de abril de 2023, que homologou o projeto especial de utilização do superávit para apoio e realização do Fórum de Presidentes de CAU/UF, IV Encontro de Gerentes Gerais, 9º FIPA – Brasil – Portugal e Eventos de Valorização Profissional promovidos pelo CAU/MA e aprova a 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2023 resultante da demanda supracitada.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto no Art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, reunido ordinariamente presencial (sede localizada na Rua do Abacateiros, nº 28, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA), em sua 5ª Reunião Plenária Ordinária de 2023 no dia 3 de maio de 2023, após análise do assunto em epígrafe.

CONSIDERANDO o inciso XLIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MA apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas *ad referendum* pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

CONSIDERANDO que o CAU/BR, nos termos da Deliberação plenária DPO-BR nº 0084-03/2018, deliberou pela autorização da utilização de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho e com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;



CONSIDERANDO as argumentações já apresentadas na Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01/2023 a qual evidenciou a participação do CAU/MA como parte integrante da comissão organizadora do **9ª edição do FIPA FÓRUM INTERNACIONAL DE PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO BRASIL-PORTUGAL 2023** e que no mesmo período vai recepcionar o **29º FÓRUM DE PRESIDENTES DE CAU/UF** e o **IV ENCONTRO DE GERENTES GERAIS DE CAU/UF**.

DELIBEROU

1. Referenda à Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01/2023, de 10 de abril de 2023, que homologou o projeto especial de utilização do superávit para apoio e realização do Fórum de Presidentes de CAU/UF, IV Encontro de Gerentes Gerais, 9º FIPA – Brasil – Portugal e Eventos de Valorização Profissional promovidos pelo CAU/MA;
2. Aprovar a 1ª Reprogramação do CAU/MA do exercício de 2023 que incluiu a proposta do projeto especial supracitado através de recursos do superávit, mantendo as demais informações do Plano de Ação original inalterado.
3. Encaminhar esta Deliberação ao CAU/BR para a devida homologação.
4. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MA.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Ricardo Lopes Furtado, Lúcio Flávio Paiva e Paiva, Flávio Moraes Rego Salomão e José Marcelo do Espírito Santo **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **03 ausências** do conselheiros, Cláudio Henrique Ferro Freire, Carla de Azevedo e Cláudia Sopas Rocha,

São Luís/MA, 3 de maio de 2023.

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA

**5ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2023****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
HERMES DA FONSECA NETO	----	---	---	---
RICARDO LOPES FURTADO	X			
LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA	X			
FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO	X			
CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE				X
CARLA DE AZEVEDO VERAS				X
JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO	X			
CLAUDIA SOPAS ROCHA				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 03/2023****Data:** 03/05/2023

Matéria em votação: Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01/2023, de 10 de abril de 2023, que homologou o projeto especial de utilização do superávit para apoio e realização do Fórum de Presidentes de CAU/UF, IV Encontro de Gerentes Gerais, 9º FIPA – Brasil – Portugal e Eventos de Valorização Profissional promovidos pelo CAU/MA; Aprovação da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2023 resultante da demanda supracitada.

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03) Total (07)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Luis Fernando Silva Cutrim**Presidente da Reunião:** Hermes da Fonseca Neto